



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 20 de Agosto de 2021

SERCINO EVANGELISTA CRISTO
PRESIDENTE DA CMSFX



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
– 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro da Câmara Municipal a autuação do Processo Licitatório para Objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA**, nos termos do Memorando Interno n. 11/2021, solicitado pela Diretoria Administrativa.

São Felix do Xingu – Pará, em 24 de agosto de 2021.

Ver. SERCINO EVANGELISTA CRISTO
Presidente em exercício da CMSFX